



PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 02 de dezembro de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1256

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO REBORETO em 02/12/2024 às 18:48:54 GMT-03:00.

Para conferir o original, acesse: <https://www.doe.com.br/verificador/0b29-b765-8990-87ac-7b>

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.236, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Denomina logradouro público que especifica e da outras providências”

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

Art. 1º. Conforme Projeto aprovado pela Prefeitura do Loteamento Residencial denominado de **BAIRRO PREFEITO JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA” (ZÉ FERREIRA)**, nos termos da Lei nº 4.890, de 08 de maio de 2023, as ruas e avenidas passaram a ter a seguinte denominação:

Avenida Projetada A: Av. João Alonso Santana;

Avenida Projetada B: Av. Eduardo Mira;

Avenida Projetada C: Av. Cinomar Lacerda;

Avenida Projetada D: Av. Celso Mendes Ferreira;

Rua Projetada A: Rua Delson Emerenciano Santos;

Rua Projetada B: Rua Benedito Mendonça;

Rua Projetada C: Rua Jurandir Alves Ribeiro;

Rua Projetada D: Rua Maria Jacovassi Mira;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 06 de novembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

Este Decreto foi publicado e Registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

DIR. DE PLAN. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

DECRETO Nº 7.248, DE 02 DEZEMBRO DE 2024

Decreta luto oficial em Miguelópolis pelo falecimento do senhor Dr. Mate Moisés

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o falecimento do Senhor **Dr. MATE MOISÉS**, ocorrido no dia 30/11/2024, deixando Esposa, Filhos, Netos e Bisneto;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade Miguelopolense no decorrer de sua vida como cidadão, advogado e Empresário, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida, com consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão,

CONSIDERANDO render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,

contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 30 de novembro de 2024, em virtude do falecimento do **Dr. Mate Moisés**.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na referida data de seu falecimento;

Miguelópolis, 02 de dezembro de 2024.

NAIM MIGUEL NETO

Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor

DECRETO Nº 7.249 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Decreta luto oficial em Miguelópolis pelo falecimento do caminhoneiro Emerson Adriano Pereira; 46 anos; deixa Mãe: Sra. Nilza Maria de Jesus Pereira, e três filhos: Emylli, Isabela e Matheus

NAIM MIGUEL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Caminhoneiro Emerson Adriano Pereira, com 46 anos, vítima de um grave acidente ocorrido em sexta-feira (29/11/2024);

CONSIDERANDO render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em sua vida, e a consternação geral da comunidade deste município e o sentimento de solidariedade; dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Miguelópolis, a partir de 29 de dezembro de 2024, em virtude do falecimento do caminhoneiro **Emerson Adriano Pereira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na referida data de falecimento.

Miguelópolis, 02 de dezembro de 2024.

Naim Miguel Neto

Prefeito

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

DIR. DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO

P/ Eder Batista Conti da Silva

Diretor



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0b29-b765-8990-87ac-7b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Miguelópolis (SP), Edição nº 1256, ano VIII, veiculado em 02 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FABIO REIS (CPF ***071116**) em 02/12/2024 às 18:18:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0b29-b765-8990-87ac-7b>